ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE
C.N.P.J.: 04.202.280/0001-71
Município: NOVA NAZARÉ

PUBLICADO NA DATA, LOCAL DE COSTUME
18/11/26
Michelly Carolina da Silva
Gerente de Administração Geral
Portaria/RH N.º 148 02/10/2026

DECRETO Nº 4812/2026, de 17 de Novembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA NAZARÉ e autorização contida na Lei Municipal nº 840/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 191.700,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001.15.452.15.2055-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$5.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 5.000,00

10.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
10.001.18.541.14.1041-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$10.000,00
1.708.0000000.000000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais — 10.000,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
05.001.12.361.5.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$10.000,00
1.500.1001000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 10.000,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
05.001.12.365.5.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$10.000,00
1.500.1001000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 10.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.2.2006-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA — R$12.500,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 12.500,00

09.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
09.001 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
09.001.20.608.13.2053-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA — R$30.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 30.000,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
05.001.12.122.5.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — R$19.000,00
1.500.1001000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 19.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.2.2006-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E — R$1.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 1.000,00

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.002 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.002.4.122.0.0004-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS — R$44.200,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 44.200,00

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.002 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.002.28.843.0.0006-4.6.90.71.01.01.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO REF. A — R$30.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 30.000,00

Scanned with CamScanner

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.002 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.002.28.843.0.0005-4.6.90.71.01.01.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO REF. A — R$20.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
10.001.18.541.14.1056-3.3.71.70.01.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO — R$10.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 10.000,00

10.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
10.001.18.541.14.1056-3.3.71.70.01.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO — R$19.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 19.000,00

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.128.4.1003-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL — R$5.500,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 5.500,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
05.001.12.364.5.1010-3.3.90.18.01.00.00.00 - BOLSAS DE ESTUDO NO PAÍS — R$19.000,00
1.500.1001000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 19.000,00

12.000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE
12.001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE
12.001.26.451.16.1070-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$35.700,00
1.759.0000702.000000 Recursos Vinculados a Fundos — 35.700,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.003 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE
07.003.17.512.2.1030-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$3.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 3.000,00

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.002 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.002.4.694.0.0001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — R$3.000,00
1.550.0000000.000000 Transferência do Salário Educação — 3.000,00

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.002 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.002.4.123.2.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — R$3.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 3.000,00

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.002 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.002.4.694.0.0001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — R$2.500,00
1.621.0000000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual — 2.500,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
07.001.10.301.11.2042-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — R$1.000,00
1.500.1002000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 1.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.003 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE
07.003.17.512.2.1030-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — R$5.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos — 5.000,00

Scanned with CamScanner

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE
C.N.P.J.: 04.202.280/0001-71
Município: NOVA NAZARÉ

09.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
09.001 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.001.20.608.13.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$10.000,00
1.500.0000000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.003 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE

07.003.17.512.2.2045-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		R$2.000,00
1.500.0000000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.4.122.2.2006-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$1.000,00
1.500.0000000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

11.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.001.15.451.15.1069-4.4.90.51.91.00.00.00 - OBRAS EM ANDAMENTO		R$2.000,00
1.500.0000000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

07.001.10.302.11.1061-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$30.000,00
1.621.3210000.000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus Proveniente do Governo Estadual	30.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

07.001.10.302.11.1061-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$20.000,00
1.621.3210000.000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus Proveniente do Governo Estadual	20.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

07.001.10.302.11.1061-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$11.000,00
1.621.3210000.000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus Proveniente do Governo Estadual	11.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

07.001.10.302.11.1061-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$4.500,00
1.621.3210000.000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus Proveniente do Governo Estadual	4.500,00
07.001.10.301.11.2042-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$4.500,00
1.500.0000000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 17 de Novembro de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
..936-**
PREFEITO

Scanned with CamScanner

DECRETO 4812

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE
C.N.P.J.: 04.202.280/0001-71
Município: NOVA NAZARÉ

DECRETO Nº 4812/2026, de 17 de Novembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA NAZARÉ e autorização contida na Lei Municipal nº 840/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 191.700,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001.15.452.15.2055-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$5.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

10.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
10.001.18.541.14.1041-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$10.000,00
1.708.0000000.000000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais 10.000,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
05.001.12.361.5.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$10.000,00
1.500.1001000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
05.001.12.365.5.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$10.000,00
1.500.1001000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.2.2006-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R$12.500,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 12.500,00

09.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
09.001 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
09.001.20.608.13.2053-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$30.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
05.001.12.122.5.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$19.000,00
1.500.1001000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 19.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.2.2006-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R$1.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.002 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.002.4.122.0.0004-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS R$44.200,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 44.200,00

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.002 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.002.28.843.0.0006-4.6.90.71.01.01.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO REF. A R$30.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: Cjulio10. Emissão: 18/11/2026, às 09:48:23. Protocolo: 6bc45069-bb0a-4ee9-9395-d94bfb143371

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE
C.N.P.J.: 04.202.280/0001-71
Município: NOVA NAZARÉ

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.002 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.002.28.843.0.0005-4.6.90.71.01.01.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO REF. A R$20.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
10.001.18.541.14.1056-3.3.71.70.01.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO R$10.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

10.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
10.001.18.541.14.1056-3.3.71.70.01.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO R$19.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 19.000,00

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.128.4.1003-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R$5.500,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.500,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
05.001.12.364.5.1010-3.3.90.18.01.00.00.00 - BOLSAS DE ESTUDO NO PAÍS R$19.000,00
1.500.1001000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 19.000,00

12.000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE
12.001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE
12.001.26.451.16.1070-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$35.700,00
1.759.0000702.000000 Recursos Vinculados a Fundos 35.700,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.003 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE
07.003.17.512.2.1030-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$3.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.002 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.002.4.694.0.0001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$3.000,00
1.550.0000000.000000 Transferência do Salário Educação 3.000,00

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.002 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.002.4.123.2.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$3.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.002 - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.002.4.694.0.0001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$2.500,00
1.621.0000000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 2.500,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
07.001.10.301.11.2042-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$1.000,00
1.500.1002000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.003 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE
07.003.17.512.2.1030-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$5.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE
C.N.P.J.: 04.202.280/0001-71
Município: NOVA NAZARÉ

09.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
09.001 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
09.001.20.608.13.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$10.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.003 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE
07.003.17.512.2.2045-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R$2.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.2.2006-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R$1.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

11.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001.15.451.15.1069-4.4.90.51.91.00.00.00 - OBRAS EM ANDAMENTO R$2.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
07.001.10.302.11.1061-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$30.000,00
1.621.3210000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus Proveniente do Governo Estadual 30.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
07.001.10.302.11.1061-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$20.000,00
1.621.3210000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus Proveniente do Governo Estadual 20.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
07.001.10.302.11.1061-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$11.000,00
1.621.3210000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus Proveniente do Governo Estadual 11.000,00

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
07.001.10.302.11.1061-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$4.500,00
1.621.3210000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus Proveniente do Governo Estadual 4.500,00
07.001.10.301.11.2042-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$4.500,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 17 de Novembro de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
..936-**
PREFEITO

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: Cjulio10. Emissão: 18/11/2026, às 09:48:23. Protocolo: 6bc45069-bb0a-4ee9-9395-d94bfb143371

PORTARIA SEMEC Nº13/2026/SEMEC - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO E INSTITUIÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA NAZARÉ – MT, PARA O ANO LETIVO DE 2027.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ – MT SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMEC Nº13/2026/SEMEC, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.